



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 14/2020,  
DE 23 DE JUNHO DE 2020**

*Alterar a Resolução CS nº 182/2016 que autorizou a oferta do Curso Técnico em Portos do Campus Cariacica, integrado ao Ensino Médio.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23152.001785/2019-67 e as decisões do Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária, realizada em 19 de junho de 2020,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Alterar o Artigo 1º. da Resolução CS nº. 182/2016 de 4 de novembro de 2016 que vigorou com o seguinte teor:

~~Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Portos do Campus Cariacica, eixo tecnológico Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno diurno, com 36 (trinta e seis) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2008/2.~~

E passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Portos do Campus Cariacica, eixo tecnológico Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno diurno, com 72 (setenta e duas) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2008/2.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Jadir José Pela**  
Presidente do Conselho Superior  
Ifes